AUTÓGRAFO Nº 30/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 34/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR JARBAS FLORENTINO DE CARVALHO, DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Denomina Logradouro Público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada de Rua **Prefeito Padre Urbano de Sá Carvalho** – a rua **Projetada 04,** que fica entre a **rua José Afonso Novaes** (que era rua projetada 01) e a rua Vereador Manoel Florentino de Carvalho (que era rua projetada 02) a via pública localizada no Bairro Centro, Loteamento Dom Ceslau Stanula.

Art. 2° - No prazo de 90 (noventa) dias, o Executivo Municipal afixará placa com o nome designado do logradouro.

Art. 3° - Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Padre Urbano de Sá Carvalho nasceu a 25 de maio de 1895, foi ordenado a 26 de abril de 1925. Foi prefeito nomeado em Floresta, de 1930 a 1933, onde também foi pároco desde antes de 1930.

Era filho de José Bernardino de Carvalho e Sá e Lourença Gomes de Carvalho e Sá.

Eram seus irmãos: Alexandre Gomes de Carvalho e Sá, Antônio Bernardino de Carvalho e Sá,Maria Gomes de Carvalho, João Gomes de Sá Carvalho,José Bernardino de Sá Carvalho,Clementino Bernardino de Sá Carvalho,Francisco Bernardino de Sá Carvalho Sá,Afonso de Sá Carvalho. Faleceu já idoso, e como Monsenhor, na cidade de Sertânia-PE.

Não poderíamos deixar de registrar e enaltecer, o trabalho realizado, que desenvolvia com esmero, dedicando a cada segmento, a coragem, o equilíbrio, a sabedoria... que nortearam sua existência buscando a justiça e a paz social. Sendo assim, por sua constante dedicação na busca do progresso e engrandecimento de sua comunidade, seus familiares e amigos gostariam de homenagear essa pessoa tão estimada.

Gabinete do Presidente, 27 de novembro de 2012.

Romoaldo Gonçalves Torres
Presidente